

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA(S)

Cargo/posição/bolsa:

Referência:	AE2017-0343 (SMILES-2 - CITE) INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência
Cargo/posição/bolsa:	Investigação (BI)
Localidade:	Porto
Área científica:	Genérica: ECONOMICS Específica: Management studies

Resumo do anúncio:

O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa(s) de Investigação para Mestre .

Projeto:	TEC4Growth - RL SMILES - Smart, Mobile, Intelligent and Large scale Sensing and analytics (NORTE-01-0145-FEDER-000020)
Orientador Científico:	João Claro
Duração da bolsa:	de 2018-01-01 a 2018-03-31 (3) . A bolsa poderá ser renovada por períodos adicionais até ao limite máximo de vigência do projeto ou de duração da bolsa no âmbito do qual foi selecionado, ou de outro projeto, desde que enquadrado total ou parcialmente na área de trabalho do presente concurso e que contribua de forma coerente para a formação em curso.
Local de trabalho:	INESC TEC, Porto, Portugal

Texto do anúncio:

Área de trabalho: Gestão de Tecnologia e Inovação

Descrição do Trabalho: Investigação sobre modelos de negócio e operações em startups que comercializem tecnologias dentro do paradigma da IoT, e difusão e adoção de inovação tecnológica nesta área. As metodologias a utilizar serão quantitativas, recorrendo a algumas técnicas qualitativas ligadas à gestão de serviços.

Objetivos: Contribuir, em equipa, para o desenvolvimento dos trabalhos anteriormente descritos

Habilitações académicas:	Mestrado
Requisitos mínimos:	Experiência e conhecimentos avançados de investigação com técnicas quantitativas (simulação discreta e dinâmica, análise estatística paramétrica, não paramétrica, analytics), Inglês e Português.
Fatores de preferência:	Experiência em desenho de serviços. Experiência de criação de empresas.
Valor mensal da bolsa:	€ 980,00 (Mestrado) conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT , pago por transferência bancária, podendo o bolsheiro auferir remunerações adicionais, na sequência de um processo de avaliação trimestral (Art's 12º e 13º do Regulamento de Bolsas do INESC TEC e Anexo II), até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

Duração do Projeto:	2015-07-01 a 2018-12-31
Entidade Financiadora:	CCDRN, financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional Regional Norte (Norte 2020) NORTE-01-0145-FEDER-000020 .

A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao [Estatuto do Bolseiro de Investigação](#) , aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro e pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, e Decreto-Lei nº 89/2013 de 9 de julho, bem como pelo [Regulamento de Bolsas INESC TEC](#) , aprovado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia em 12 de janeiro de 2011 e pelo Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT em vigor .

Para mais informações consultar o [Regulamento de Bolsas INESC TEC](#) e respetivos anexos em www.inesctec.pt/bolsas

Métodos de avaliação:	Avaliação curricular baseada nos critérios referidos no Art.º 7º do Regulamento de Bolsas INESC TEC e incluirá entrevista individual na fase final do processo de seleção, com a respetiva valoração 70 % avaliação curricular (40 % Currículo, 20 % Domínios científicos e 10 % Experiência) e 30 % Entrevista . Só serão chamados para a entrevista os candidatos que obtiverem no mínimo 70% na avaliação curricular (CV + Domínio Científico + Experiência).
Júri de Seleção:	Presidente do Júri: Prof. João Claro ; Vogal Efetivo: Prof. José Coelho Rodrigues ; Vogal Suplente: Prof. José Manuel Mendonça ;
Notificação dos resultados:	Os resultados do processo de seleção serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Artº 8º do Regulamento de Bolsas INESC TEC .
Período de candidatura:	De 2017-12-14 a 2017-12-28
Submissão candidaturas:	Preenchimento de formulário eletrónico em www.inesctec.pt na secção SEJA NOSSO COLABORADOR , anexando Currículo Vitae, certificado de habilitações ou outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.